PARECER JURÍDICO

Processo de EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2025

– LEI 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.070/2017 -

Objeto: O Município de Curitibanos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com esteio nas Leis nº 13.019/2014, 13.204/2015 e 5.230/2014, Decreto Municipal nº 4.870/2017 e 4.871/2017, tornou público o Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de projeto nas áreas esportivas e de lazer. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para a formalização de termo de colaboração e a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Edital 001/2025.

O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019/2014, Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 4.870/2017 e Decreto 4.871/2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no próprio Edital.

Objetivos específicos da parceria: a) Oferecer à comunidade deste Município atividades esportivas de forma descentralizada e abrangente; b) Divulgar e popularizar modalidades esportivas; c) Promover a formação de um ranking municipal que viabilize aos atletas amadores residentes no Município competir nos principais eventos regionais, estaduais e nacionais; d) Favorecer a integração entre atletas não profissionais, familiares, entidades públicas e privadas comunidade em geral; e) promover o intercâmbio sociocultural; f) Representar o Município nas competições oficiais da Fesporte (Olesc e Joguinhos abertos de Santa Catarina).

Nos termos do disposto na Lei n. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto n 4.870/2017, foi submetido a análise da Procuradoria Geral do Município, o processo de Chamamento Público 001/2023 para celebração de termo de colaboração com a Associação para o Desenvolvimento Esportivo e Social de Curitibanos e Região - ADESC, que logrou classificada no certame.

O processo iniciou-se com o lançamento do edital pelo Município de Curitibanos, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. No prazo estipulado no instrumento editalício, a Associação apresentou Plano de Trabalho e comprovante de credenciamento a que alude o Decreto n. 4.871/2017.

Nesse sentido, considerando que a Associação, entidade classificada, já executou as ações desportivas pleiteadas pelo Município, verifica-se que a parceria por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO é plenamente legal, observado os requisitos expostos na Lei 13.019/2014 e Decretos 4.870/2017, 4.871/2017, guardando razões de interesse público.

Isto Exposto, ante ao apresentado, entendo que a presente parceria, conforme Plano de Trabalho formalizado e aprovado e Edital de Chamamento Público 001/2025, cumpre as exigências legais e está de acordo com a Lei nº 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.870/2017, recomendando a parceria por meio de termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 06 de maio de 2025.

Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município